



PORTARIA N. 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 04/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/03/22 ano XVII edição nº 3.892 pag. 92.

Almeida Municipal S. Soares
Assinatura/Garimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos Art. 70º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOCELINO DIAS GLÓRIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6343441, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 555.145.701.00, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA ADJUNTA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAAGAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, servidora pública municipal Sra. **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5768031, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 754.219.091-15, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, deste município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.030/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.030/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal a Sra. **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10474781, emitida por SJI/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 770.870.891-53, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.031/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.031/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **REGIANI DA ROCHA BONTEMPO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1614434-1, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 008.493.511-11, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/GTR**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos Art. 70º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOCELINO DIAS GLÓRIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6343441, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 555.145.701.00, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA ADJUNTA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAAGAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal